



Queima das Fitas

COIMBRA 2008

Tabrícia Azeis
Pinheiro
[Signature]

Comissão Organizadora da
Queima das Fitas

Concurso 05/QF2008

Banda Desenhada Queima das Fitas 2008

Regulamento

- 1- Tem o presente concurso, por finalidade, seleccionar um trabalho de banda desenhada a ser utilizada pela COQF08.
- 2- O concurso está aberto ao público em geral.
- 3- Serão elementos obrigatórios:
 - a. Quadrinhos de banda desenhada alusivos ao percurso académico do estudante de Coimbra, desde a entrada na Universidade até à despedida;
 - b. Motivos alusivos à Universidade de Coimbra e à sua Praxe Académica:
 - Torre da Universidade de Coimbra
 - Penico
 - Moca (sem saliências)
 - Tesoura (de pontos redondas)
 - Colher de pau da praxe
- 4 - Os trabalhos concorrentes não poderão ter motivos contrários à Praxe e às Tradições Académicas da Universidade de Coimbra.
- 5 - Todos os trabalhos concorrentes deverão ser apresentados em formato A4 e em formato digital aberto.
- 6 - Os trabalhos concorrentes não podem vir assinados. Após terem sido avaliados serão então assinados pelos autores.
- 7 - Os trabalhos serão entregues por correio registado para o endereço Queima das Fitas 2008 – Concurso 05/QF2008 – Apartado 1153 – 3000-315 COIMBRA.



Queima das Fitas

COIMBRA 2008

28
Patrícia Azevedo

- 8 – O prazo de recepção dos trabalhos termina no dia 14 de Abril de 2008 – data do carimbo do correio.
- 9 – Cada trabalho entregue, deverá ser acompanhado da identificação do autor (nome, morada e telefone) fechada dentro de envelope sem identificação exterior.
- 10 – Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Central da Queima das Fitas, com os pareceres vinculativos de:
- um representante do Conselho de Veteranos;
 - um representante da Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra;
 - um representante da Associação de Antigos Estudantes de Coimbra;
 - um designer gráfico;
 - um artista plástico.
- 11
- a) Será atribuído ao primeiro classificado um Bilhete Geral de Parque;
- b) será atribuído ao segundo classificado dois Bilhetes Pontuais de Parque;
- c) será atribuído ao terceiro prémio um Bilhete Pontual de Parque.
- Único – A Comissão Organizadora da Queima das Fitas reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, se se constatar a falta de um mínimo de qualidade nos trabalhos apresentados.
- 12 – Os resultados serão tornados públicos até dia 18 de Abril de 2008.
- 13 - As decisões da Comissão Central são inapeláveis.
- 14 – Todos os trabalhos concorrentes serão pertença da Comissão Organizadora da Queima das Fitas, que posteriormente os depositará no Museu Académico da Universidade de Coimbra.
- 15 – Os autores de todos os trabalhos cedem os direitos autorais à Queima das Fitas.
- 16 – A participação neste concurso implica o conhecimento e aceitação integral do presente regulamento.

Pinheiro
[Signature]

Coimbra, 5 de Março de 2007



Queima das Fitas

COIMBRA 2008

Patrícia Arrais
Patrícia Arrais

Comissária dos Bailes da Comissão Central QF08

Filipe Pedro
Filipe Pedro

Secretário Geral QF08

Parecer Favorável

Comissão Fiscalizadora

Wtr L. J.
Rui Lamyto
José